



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.271/2015

Ementa: Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Público.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado no artigo 93, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º - Fica permitido o uso, por 10 anos em comodato, à Sol Nasente – Associação dos Proprietários de Imóveis e Moradores da Vila Nascente do Sol e Jardim Oriente, CNPJ. 22.112.014/0001-30, de uma Carreta Tanque 3.000 LT TF-1009 Triton com placa de identificação municipal nº 11.391.

Art. 2º - Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente segurança e conservação do objeto permissionado, defendendo-o da turbção por terceiros, de modo a poder restituí-lo, quando solicitado, quando cessar suas atividades ou quando os bens não mais apresentar condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositário.

Art. 3º - A presente permissão será formalizada mediante Termo de Cessão de Uso de Bem Público, conforme este Decreto a ser lavrado pela Assessoria Jurídica do Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 01 de abril de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal